



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 122/2022.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NECESSIDADE DA INCLUSÃO DE CALÇADAS NOS NOVOS LOTEAMENTOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.296/2017, DEVIDO AS CALÇADAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO SEREM IRREGULARES.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 09 de maio de 2022.

VALERINDO MARTINS SAMPAIO
Vereador

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, necessidade da inclusão de calçadas nos novos loteamentos no Município de Campo Verde, conforme especificações previstas na Lei Municipal nº 1.296/2017, devido as calçadas existentes no Município serem irregulares.

Considerando que vários loteamentos criados posteriores a vigência da Lei supracitada prevê o modelo de calçada a serem adotadas. Considerando que de acordo com a referida lei, compete ao proprietário de cada lote fazer a calçada com as referidas especificações, portanto temos vários lotes com calçadas irregulares ou que não possuem calçadas o que dificultam trânsito de pedestre principalmente cadeirantes e idosos. O objetivo dessa indicação é mobilidade urbana dos pedestres, uma vez que o loteamento irá ser entregue com as referidas calçadas.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.